



PORTARIA SEADM Nº 330/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 8849/2026.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): ELISANGELA RAMALHO DE ANDRADE, Merendeira, matrícula nº 9747-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso, ficar em pé em tempo prolongado, subir e descer escadas continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 8849/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2026 e término em 01/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

TL